

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - S.P.		
26.838	1			23	outubro	1986
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
26.838

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 15 da quadra 20, do loteamento denominado "VERANEIO IRAJÁ", com frente para a Avenida Ibirarema, por onde mede dezessete metros e dez centímetros ; por cento e três metros e noventa centímetros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno; do lado esquerdo mede cento e sete metros e setenta centímetros, e nos fundos mede quinze metros, confrontando pelo lado direito - com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote nº 16, e pelos fundos com o lote nº 09, encerrando a área de 1.459,80 metros - quadrados.

Identificação cadastral: - INCRA nº 635.081.008.818-7, em maior área.

Proprietária: INCA-TERRITORIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF nº 42.657.402/0001.

Registros anteriores: transcrições nºs 8.116, 8.126, 8.224, 8.571, 8.572, 8.573, 8.574, 8.575, 8.576, 8.663, 9.806 e 9.807, dêste - Cartório.

O Oficial Substituto: 
- Hamilton de Oliveira Andrade -

R-1-26.838 - Data: 23 de outubro de 1986.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 29 de setembro de 1986, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, Lº 427, fls. 131, a proprietária, supra identificada, - vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 0,21 (vinte e um centavos), a MARIO PARASCHIN, engenheiro, CIC sob nº 048.306.108/59, e sua mulher IRENE MASSI PARASCHIN, professora - universitária, CIC nº 031.233.568/76, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, posteriormente à lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, § único, nº II, do Código Civil Brasileiro, domiciliados em Jacareí. D. Cz\$ 58,65 
(Vide verso)-----

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
26.838	1
VERSO	

O Oficial Substituto:

Hamilton de Oliveira Andrade
- Hamilton de Oliveira Andrade -

D. Cz\$ 58,65

CONTINUAÇÃO

AV-2-26.838, em 21 de fevereiro de 2019.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201902.0512.00707388-IA-830, datado de 05 de fevereiro de 2019, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00503008420025150023 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens do proprietário **Mario Paraschin**, CPF 048.306.108-59. (Protocolizado em 06/02/2019 e digitalizado sob nº 250.936).

Maria Cristina Pereira Renc
Maria Cristina Pereira Renc
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização digitalizada
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NA FICHA N.º